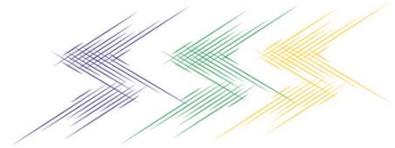


# JUMS



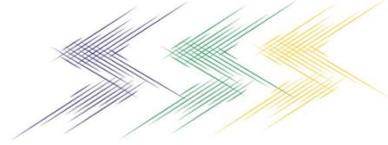


# REGULAMENTO GERAL



Cuiabá - 2022

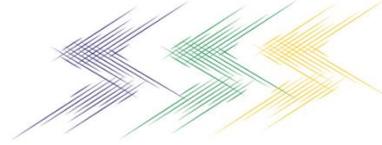




## Sumário

TÍTULO I.....	5
CAPÍTULO I.....	5
DA FINALIDADE DO EVENTO.....	5
CAPÍTULO II.....	5
DA JUSTIFICATIVA.....	5
DOS OBJETIVOS.....	5
CAPÍTULO III.....	6
DAS RESPONSABILIDADES.....	6
TÍTULO IV.....	7
CAPÍTULO I.....	7
DOS CRONOGRAMAS.....	7
TÍTULO V.....	7
CAPÍTULO I.....	7
DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.....	7
CAPÍTULO II.....	8
DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES SEÇÃO I.....	8
CAPÍTULO III.....	8
DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES.....	8
CAPÍTULO IV.....	9
DOS PRAZOS E PRODECIMENTOS DE INSCRIÇÃO.....	9
CAPÍTULO V.....	10
DO CERIMONIAL DE ABERTURA DO JUMs.....	10
CAPÍTULO VI.....	10
DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES.....	11
CAPÍTULO VII.....	11
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO.....	11
SEÇÃO II.....	11
SEÇÃO III.....	11
CAPÍTULO VIII.....	12
DA PREMIAÇÃO.....	12





CAPÍTULO IX.....	12
DA ARBITRAGEM.....	12
CAPÍTULO X.....	12
DOS UNIFORMES .....	12
CAPÍTULO XI.....	13
DOS BOLETINS .....	13
TÍTULO VI.....	13
CAPÍTULO I.....	13
DO ATENDIMENTO MÉDICO .....	13
DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS.....	15
TÍTULO VIII .....	15
CAPÍTULO I.....	15
DA CESSÃO DE DIREITOS.....	15
TÍTULO IX.....	16
CAPÍTULO I.....	16
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16



## **TÍTULO I**

### ***CAPÍTULO I***

#### **DA FINALIDADE DO EVENTO**

*Art. 1º.* Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS MATOGROSSENSES – JUMs 2022 têm por finalidade fomentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior (doravante denominadas IES), públicas e privadas De Mato Grosso e promover a ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte.

### ***CAPÍTULO II***

#### **DA JUSTIFICATIVA**

*Art. 2º.* Ao educar o jovem por intermédio da prática desportiva universitária, estamos cada vez mais inovando, oportunizando, difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Com as atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS OBJETIVOS**

*Art. 3º.* Os JUMs 2022 têm por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas IES para o cenário esportivo estadual e nacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos universitários estadual, estimulando a prática do esporte, visando ao desenvolvimento da personalidade integral do jovem;
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do(a) estudante-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania pela prática esportiva;

## **TÍTULO II**

### ***CAPÍTULO I***

#### **DA REALIZAÇÃO**

*Art. 4º.* Os JUMs 2022 é uma realização da Federação Matogrossense de Esportes Universitários (doravante denominada FMEU).

As modalidades do JUMs 2022 serão as seguintes:

- a) Atletismo
- b) Atletismo Paradesporto
- c) Tênis
- d) Skate
- e) Escalada

- f) Judô
- g) Taekwondo
- h) Wrestling
- i) Natação – índice
- j) Natação Paradesporto – índice
- k) Xadrez

## ***CAPÍTULO II***

### **DAS RESPONSABILIDADES**

*Art. 5º.* Ao Comitê Organizador de todas as competições dos JUMs 2022 caberá:

- a) Indicar toda a equipe de trabalho;
- b) Elaborar os Regulamentos Geral e Específico de cada modalidade;
- c) Inspeccionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- d) Providenciar os recursos materiais necessários para os eventos;
- e) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização dos eventos;

*Art. 6º.* Às IES inscritas caberá:

- a) Providenciar o transporte de suas equipes, estudantes-atletas e Comissão Técnica até as Cidades Sedes, garantindo a presença da equipe durante o período de competição, devendo programar o retorno para o dia de saída divulgado para o encerramento da participação da equipe/atleta.
- b) Contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes. Este seguro deverá cobrir o período compreendido entre a data de chegada e saída da delegação à cidade de origem, isentando o Comitê Organizador, responsável pela realização do evento, de qualquer responsabilidade civil;
- c) Entregar à FMEU, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades das IES e de seus membros das Comissões Técnicas e estudantes-atletas, anexando aos referidos termos, documento comprobatório devidamente assinado, que assegure poder de deliberação sobre os direitos cedidos por esses termos.

## **TÍTULO III**

### ***CAPÍTULO I***

#### **DOS PODERES**

*Art. 7º.* No JUMs 2022 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador (CO);
- b) Comissão Disciplinar (CD);

§ 1º – Os Comitês Organizadores dos JUMs 2022 serão compostos por representantes indicados pela FMEU.

*Art. 8º.* Os integrantes do Comitê Organizador deverão preparar, até 05 (cinco) dias após o encerramento dos JUMs 2022, o relatório de suas atividades.

## **TÍTULO IV**

### **CAPÍTULO I**

#### **DOS CRONOGRAMAS**

*Art. 9º.* A competição JUMs 2022 será realizada conforme informe de cada modalidade.

## **TÍTULO V**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

*Art. 10º.* Terão direito à participação nos JUMs 2022, todas as IES de Mato Grosso respeitando os limites estabelecidos em cada competição.

*Art. 11º.* Não será permitida a participação de estudantes-atletas convidados de outra(s) IES em qualquer competição do JUMs 2022.

*Art. 12º.* Poderão participar dos JUMs 2022 os (as) estudantes-atletas nascidos no período compreendido entre 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2006.

§ 1º – JUMs:

- a) Para as modalidades Paradesportivas não haverá limite de idade.

*Art. 12º.* Poderão participar dos JUMs 2022, na qualidade de estudante-atleta, o aluno que estiver:

- a) Regularmente matriculado na IES até o dia 10 de junho de 2022 cursando e frequentando o semestre no ano de 2022, em nível de graduação, pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) na IES reconhecida ou autorizada pelo MEC;
- b) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

*Art. 13º.* O(a) estudante-atleta que estiver matriculado, cursando e frequentando regularmente em duas IES diferentes, somente poderá participar dos JUMs 2022, representando apenas uma IES.

*Art. 14º.* Poderão participar dos JUMs 2022 as IES públicas ou privadas reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.

*Art. 15º.* Será obrigatório apresentação dos seguintes documentos para participar do JUMs 2022.

§ 1º – **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES-ATLETAS e DIRIGENTES;**

§ 2º – **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR;**

§ 3º – **TERMO INDIVIDUAL DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO;**

§ 4º – **FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL (com anexos);**

§ 5º – **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;**

§ 6º – **QUANDO UM DIRIGENTE FOR EXERCER A FUNÇÃO DE TÉCNICO, AUXILIAR OU ASSISTENTE TÉCNICO OU PREPARADOR FÍSICO NA COMPETIÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR À MESA DE ARBITRAGEM, A SUA CARTEIRA DO CREF. A NÃO APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS IMPOSSIBILITARÁ SUA PERMANÊNCIA NA ÁREA DE JOGO;**

§ 7º – **COMPROVANTE VACINAÇÃO COMPLETA CONTRA COVID – 19**

§ 8º – **APRESENTAR A CARTEIRA DIGITAL DE MEMBRO DA FMEU.**

Art. 16º. Nenhum componente das delegações poderá participar dos JUMs 2022 sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria do evento.

Art. 17º. Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem autorização da sua IES.

## ***CAPÍTULO II***

### **DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES**

#### **SEÇÃO I**

#### **DAS MODALIDADES**

Art. 18º. Cada delegação participante pode variar seu número de integrantes conforme o limite estudantes/atletas e comissão técnica conforme descrito nos informes de cada modalidade.

## ***CAPÍTULO III***

### **DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Art. 19º. Todo participante deverá apresentar um documento de identificação para o evento, cabendo-lhe algumas atribuições, conforme a seguir:

1. Os Chefes de Delegação deverão:
  - a) Apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais (eletrônicos) originais, e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), e-Título, na Secretaria do JUMs 2022.
  - b) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador do JUMs 2022;
  - c) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes da sua Delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos;
  - d) Responsabilizar-se para que as pessoas jurídicas (IES) e/ou físicas (participantes) assumam as despesas pelas avarias causadas pelos integrantes de sua delegação nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição, áreas de visitação programada, e quaisquer outros);
  - e) Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação das idades dos estudantes/atletas pertencentes à sua Delegação; Encaminhar à FMEU, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, um relatório (clipping) das matérias publicadas em sua Cidade JUMs 2022;
2. Os oficiais deverão:
  - a) Apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais (eletrônicos) originais, e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), e-Título;
  - b) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador do JUMs 2022, em caso de ausência

do Chefe de Delegação;

3. Os Técnicos e Assistentes Técnicos deverão:

- a) Apresentar a original da sua carteira ou Declaração do Sistema CREF/CONFEF, dentro do prazo de validade, na Secretaria do JUMs 2022.
- b) No caso de Declaração do Sistema CREF/CONFEF, o documento só poderá ser apresentado pela própria pessoa, portando um documento oficial, original e com foto;
- g) Nas modalidades de Lutas (Judô, Karatê, Taekwondo e Wrestling) o técnico deve apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais (eletrônicos) originais, e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), e-Título;
- c) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador do JUMs 2022, em caso de ausência do Chefe de Delegação e/ou do Oficial;

4. O Médico e/ou Fisioterapeuta deverá:

- a) Apresentar à Coordenação de Serviços Médicos do JUMs 2022, a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Fisioterapia (CREFITO), dentro do prazo de validade;
- b) Não será permitida a inscrição de profissional de outra área da saúde;

5. O Jornalista deverá:

- a) Apresentar documento do Registro Profissional junto ao Ministério do Trabalho, que comprove a formação na área de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo e/ou Relações Públicas, no setor de Comunicação (imprensa) do JUMs 2022;
- b) Entregar ao Presidente da Federação Universitária Estadual um relatório (Clipping) das matérias publicadas, para que possa ser remetido para a CBDU.

6. Os (as) estudantes-atletas deverão:

- A) Apresentar a carterinha de membro digital da FMEU.

*Art. 20º.* Nenhuma vaga destinada a uma função ou modalidade poderá ser transferida para outra função ou modalidade.

*Art. 21º.* Os dirigentes e técnicos da mesma IES poderão exercer a função de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico em qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos na regra específica de cada modalidade, e o estabelecido no Art. 19 § 3º deste Regulamento.

## ***CAPÍTULO IV***

### **DOS PRAZOS E PRODECIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

*Art. 22º.* Caberá à IES Filiadas a responsabilidade da inscrição de sua delegação (pessoas jurídicas e físicas) no sistema de cadastro e inscrição da FMEU no evento JUMs 2022. E as IES não filiadas deverão encaminhar suas inscrições via e-mail.

§ 1º– A homologação da inscrição dos integrantes da delegação no evento JUMs 2022 será no ato do credenciamento na Secretaria do evento.

§ 2º – Para o JUMs 2022, a homologação da inscrição só ocorrerá quando a documentação original listada abaixo for entregue na Secretaria do evento, de acordo com as exigências deste Regulamento.

- a) Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superior inscritas (originais);
- b) Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos dos Participantes (dirigentes, comissão técnica, atletas, médicos, fisioterapeutas, jornalistas) (originais);
- c) Termo Individual de Consentimento Livre e Esclarecido (original);
- d) Atestado Médico;

§ 3º – Para entrega, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades deverão estar separados por:

- 1: Dirigentes (, Chefe de Delegação, Oficiais por ordem alfabética, Jornalista e Médico/Fisioterapeuta);
- 2: Modalidades em ordem alfabética (apresentar primeiro o termo do(s) técnico(s) da modalidade(s) e por naípe (feminino primeiro);
- 3: Termos das IES, no evento JUMs 2022;

*Art. 23º.* Para que uma IES possa inscrever no JUMs 2022, deverão ser cumpridos os prazos divulgados nos informes.

*Art. 24º.* As substituições de dirigentes, comissões técnicas e estudantes-atletas obedecerão aos seguintes critérios:

§ 1º – Toda e qualquer substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes itens:

- i. Formulário específico assinado pelo Chefe de Delegação, Oficial da FUE, ou, na ausência dos demais, o Técnico da IES;
- ii. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante (Anexo);
- iii. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos da IES (caso a Instituição não esteja participando com algum outro atleta) (Anexo);
- iv. **01 (um) kit de limpeza.**

§ 2º– Os prazos para as substituições serão de acordo com o descrito abaixo:

- a) **Até 48h antes do início da competição da modalidade;**

§ 3º – A quantidade de substituições permitidas será conforme descrito abaixo:

- a) Até 03 (três) estudantes-atletas inscritos por modalidade e naípe.

§4º– Os (as) estudantes-atletas substitutos entrarão nas mesmas provas em que se encontravam inscritos os (as) estudantes-atletas substituídos.

§ 5º– Cada função de dirigente e/ou membro da comissão técnica poderá ser substituída somente uma vez e a qualquer tempo durante a competição.

*Art. 25º.* Quando houver desistência de participação de uma modalidade completa e naípe, após a realização do Congresso, IES(s) serão impedidas de participar por 02 (dois) anos subsequentes na mesma modalidade e naípe.

## ***CAPÍTULO V***

### **DO CERIMONIAL DE ABERTURA DO JUMs**

*Art. 26º.* Não haverá abertura.

## ***CAPÍTULO VI***

CNPJ: 03.925.773/0001-77

secretaria.fmeu@gmail.com

@fmeu3

## DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES

*Art. 27º.* As reuniões informativas das modalidades serão realizadas conforme programação a ser divulgada no Informativo/Boletim Técnico. Nelas serão apresentados os padrões de condução da competição, a programação da modalidade, e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Único – As reuniões informativas de modalidade serão dirigidas pela equipe da Gerência de Competição do evento, destacando-se que não terão poderes para alterar qualquer artigo do presente Regulamento.

## **CAPÍTULO VII**

### DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

*Art. 28º.* As competições do JUMs 2022 serão realizadas se houver o número mínimo de 02 (duas) IES na modalidade e naipes inscritas:

- I. A competição será realizada em Fase Classificatória e/ou Fase Eliminatória dependendo o numero de inscritos.

### SEÇÃO I

#### DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

*Art. 29º.* O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

*Art. 30º.* Os cabeças de chaves para os jogos e disputas serão definidos pela Coordenação de Modalidade.

### SEÇÃO II

#### DAS MODALIDADES COLETIVAS

*Art. 31º.* No JUMs 2022 o sistema de competição será determinado conforme o número de inscritos e divulgado posteriormente por meio de Informativo Técnico.

Parágrafo único – Os cabeças de chave serão determinados de acordo com a classificação no ano de 2021 nas modalidades/naipes do evento.

### SEÇÃO III

#### DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES

*Art. 32º.* O JUMs 2022 tem um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas será aplicado tudo que não contrarie este Regulamento.

*Art. 33º.* As competições do JUMs 2022 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Gerência de Competição. Toda equipe ou estudante-atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o(a) estudante-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

Parágrafo Único – Os casos de ausência (WxO) serão encaminhados ao CD e estarão passíveis de sanção de acordo com o CBJD e com os Regulamentos Geral da competição e Específico da modalidade.

*Art. 34º.* Em caso de WxO (ausência), para efeito de placar, será conferido o resultado à equipe vencedora de acordo com o estabelecido no Regulamento Específico da modalidade.

Parágrafo Único – O segundo WxO da equipe/IES na modalidade/naipe, implicará automaticamente em suspensão da temporada seguinte.

*Art. 35º.* Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Gerência de Competição, desde que nada mais impeça a sua realização.

*Art. 36º.* Os jogos poderão ser precedidos por um protocolo de competição.

*Art. 37º.* Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante sua realização (conforme regulamento específico das Modalidades), os (as) estudantes-atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam regularmente identificados. Qualquer Oficial da respectiva delegação poderá permanecer na área de competição, mesmo que ele não esteja atuando como técnico, desde que devidamente identificado.

## ***CAPÍTULO VIII***

### **DA PREMIAÇÃO**

*Art. 38º.* Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Para as modalidades coletivas:
  - i. Troféus para as IES e medalhas para os(as) estudantes-atletas classificados em 1º, 2º lugares em cada naipe;
- b) Para as modalidades individuais:
  - i. Medalhas para os(as) estudantes-atletas classificados em 1º e 2º lugares em cada prova, categoria ou combate;
- c) Certificados de participação (deve ser solicitado via e-mail da FMEU).

## ***CAPÍTULO IX***

### **DA ARBITRAGEM**

*Art. 39º.* Os componentes da equipe de arbitragem do JUMs 2022 serão designados pela Gerência de Competição, por meio da Coordenação de Arbitragem e selecionados dos quadros de arbitragem das Federações das modalidades e/ou Ligas específicas.

## ***CAPÍTULO X***

### **DOS UNIFORMES**

*Art. 40º.* Cada IES deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada e levando os dois jogos de uniformes, conforme especificações deste Regulamento Geral e dos Específicos para cada modalidade.

*Art. 41º.* Cada IES será responsável pela confecção e manutenção de dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes e/ou representantes.

§ 1º – Todos os membros da Comissão Técnica deverão trajar: bermuda ou calça, camisa e tênis.

§ 2º – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, alfinetes e/ou cliques ou escritas à caneta.

*Art. 42º.* Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que os patrocinadores não façam

alusão à propaganda de conteúdo político, filosófico, bebidas alcoólicas e cigarros.

**Art. 43º.** Os uniformes dos estudantes-atletas, técnicos e dirigentes devem atender às especificações a seguir:

1.1. Camisas e Camisetas.

1.1.1. Aplicações Obrigatórias:

Nome da Instituição de Ensino, Cidade e Estado (nome ou sigla); A numeração deverá seguir o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 44º** As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes terão relatórios encaminhados ao CD.

## ***CAPÍTULO XI***

### **DOS BOLETINS**

**Art. 45º.** Os comunicados oficiais do JUMs 2022 serão publicados em boletins informativos do evento.

§ 1º – Os boletins, Geral, Técnico e da C.D. serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º – Os boletins serão impressos (apenas sob solicitação da IES) e enviados para endereços eletrônicos (e-mails indicados pelas IES).

## **TÍTULO VI**

### ***CAPÍTULO I***

#### **DO ATENDIMENTO MÉDICO**

**Art. 46º.** A Coordenação de Serviços Médicos do JUMs 2022 será coordenada pelo médico ou fisioterapeuta indicado pela FMEU, e terá como membros de apoio da coordenação, profissionais e acadêmicos de fisioterapia.

§ 1º – Em caso de acidente durante a partida, o(a) estudante-atleta lesionado(a) será avaliado(a), primeiramente pelo Médico/Fisioterapeuta/Enfermeiro devidamente cadastrado pela Federação e com seu nome na súmula da partida como membro da comissão técnica da equipe. Na ausência desse membro na comissão, o estudante-atleta será atendido(a)/avaliado(a) por integrantes da coordenação de saúde do Comitê Organizador da competição. Caso se faça necessária a remoção desse(a) estudante-atleta até um hospital/clínica, ele(a) será removido(a) apenas mediante acompanhamento de algum responsável.

§ 2º – Os atestados médicos que indiquem o afastamento do estudante-atleta da competição deverão ser apresentados à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula, antes de cada partida.

§ 3º – Em casos de remoção para hospital, caberá à IES responsável pelo atleta o acompanhamento desse(a) atleta e assinatura de alta dele(a). A viatura utilizada, após a remoção, retornará ao seu posto inicial. O deslocamento após atendimento no hospital do atleta, é de responsabilidade da IES.

**Art. 47º.** O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico/fisioterapêutico ou pela remoção em acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições

do JUMs 2022.

*Art. 48º* O material médico disponibilizado nos locais de competição e na Coordenação de Serviços Médicos do JUMs 2022 é de uso exclusivo para atendimento de lesões ocorridas durante as partidas.

## **TÍTULO VII**

### **CAPÍTULO I**

#### **COMISSÃO DISCIPLINAR**

*Art. 49º.* A Comissão Disciplinar, que detém competência para dirimir os litígios referentes à disciplina e competição desportiva, ocorridos durante a realização do JUMs 2022.

*Art. 50º.* As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso voluntário, pelo Tribunal Pleno do TJDU.

*Art. 51º.* No JUMs 2022 as pessoas físicas ou jurídicas (IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CBJD.

*Art. 52º.* Todos os participantes do JUMs 2022 poderão sofrer as penas disciplinares descritas no Artigo 170 do CBJD, sem exclusão de eventual sanção administrativa fixada neste Regulamento.

*Art. 53º.* As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões, devendo ser imediatamente comunicadas ao Chefe de Delegação e publicadas no Boletim Oficial do JUMs 2022 para ciência e cumprimento.

*Art. 54º.* As suspensões automáticas estão descritas no Regulamento Específico de cada modalidade.

*Art. 55º.* No caso de algum responsável por equipe apresentar qualquer notícia de infração disciplinar contra outra equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao Regulamento, esta deverá ser entregue, Chefe da Delegação, Oficiais ou Técnico, à Secretaria (podendo este ser via e-mail), por escrito, até 03 (três) horas após o término da partida ou prova, com o comprovante do pagamento da taxa de recurso, para posterior encaminhamento a CD.

*Art. 56º* Será encaminhado relatório a CD para análise e pronunciamento, no caso do(a) estudante-atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único – Em caso de sanção disciplinar aplicada por qualquer dos órgãos do CD, o Comitê Organizador analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

- I. Proibição de participação nos eventos organizados pela FMEU;
- II. Ressarcimento à FMEU das despesas por eles utilizados.

*Art. 57º.* Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada a CD para as devidas providências.

*Art. 58º.* O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade nesta, e em futuras competições organizadas pela FMEU, sem prejuízo do encaminhamento do relatório sobre os fatos a CD.

## **CAPÍTULO II**

CNPJ: 03.925.773/0001-77

secretaria.fmeu@gmail.com

@fmeu3

## DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS

*Art. 59º.* Os atos, prazos e procedimentos a serem aplicados durante a realização do JUMs 2022 serão definidos na forma deste Regulamento.

*Art. 60º.* Os prazos para as partes contam-se, durante a realização da competição e, quando houver, a partir do recebimento da citação ou intimação.

§ 1º – Os prazos serão sempre de até 03(três) horas quando da realização desses.

§ 2º – Durante a realização dos jogos, ficam os prazos suspensos no período das 20h00min (vinte) horas até às 08h00min (oito) horas do dia seguinte.

*Art. 61º.* Os Auditores proferirão os seus despachos e decisões em até 02 (duas) horas da apresentação dos recursos durante o período de realização dos jogos.

Parágrafo Único – Os Procuradores e Secretários têm o mesmo prazo fixado neste artigo para a prática dos atos que lhes são atribuídos.

*Art. 62º.* O prazo para a apresentação de acórdão, quando requerido pela parte, será de 03 (três) horas.

*Art. 63º.* A citação ou intimação far-se-á, durante a realização das competições, pela publicação do Boletim Oficial da CD, para os e-mails informados nas Reuniões Informativas, ou através de contato ao chefe de delegação pelo telefone celular que conste no cadastro oficial da Coordenação Geral do evento, devendo o(a) secretário(a) certificar nos autos o dia e horário, bem como o destinatário e o cargo que ocupa.

Parágrafo Único – A citação deverá ocorrer de forma a manter um lapso de tempo mínimo de 01 (uma) hora entre esta e a realização da sessão de julgamento do órgão julgante.

*Art. 64º* O recurso será interposto para o CD, no prazo de até 03 (três) horas durante a realização da competição, contados da proclamação do resultado ou do despacho recorrido.

§ 1º – Nos casos em que houver acórdão, contar-se-á o prazo da data em que a parte for intimada para sua apresentação.

§ 2º – Recebido o recurso, terá o recorrido o prazo de até 02 (duas) horas, contados da data do recebimento, para oferecer contrarrazões.

§ 3º – A parte contrária e o 3º (terceiro) interessado, se houver, terão o prazo comum de até 02 (duas) horas, que correrá na Secretaria, para impugnar o recurso, a partir da ciência do despacho que lhes abrir vista do processo.

§ 4º – A Procuradoria, após a impugnação do recurso, terá o prazo de até 02 (duas) horas, contados da abertura da vista, para dar parecer.

*Art. 65º.* Ultimada a instrução do recurso, o Secretário, no prazo de até 02 (duas) horas durante os jogos, remeterá o processo à instância superior.

## TÍTULO VIII

### CAPÍTULO I

#### DA CESSÃO DE DIREITOS

*Art. 66º.* Todos os integrantes das delegações e as Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes do JUMs 2022, devem preencher o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos, concordando integralmente com o seu conteúdo.

§ 1º – A FMEU, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes no JUMs 2022 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

§ 2º – Fica desde já assegurado que o exercício, pela FMEU e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os(as) estudantes-atletas e o evento.

## **TÍTULO IX**

### **CAPÍTULO I**

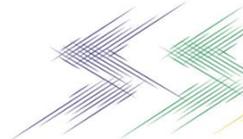
#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

*Art. 67º.* Os Comitês Organizadores do JUMs 2022 não terão responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação, conforme prevê o este Regulamento.

*Art. 68º.* Para todos os fins, os participantes do JUMs 2022 serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas internacionais adotadas pela FMEU e do CBJD, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

*Art. 69º.* Quaisquer consultas atinentes ao JUMs 2022 sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da Delegação ao Comitê Organizador, que após o devido exame, apresentará sua solução por meio de documento oficial.

*Art. 70º.* Compete à Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.



# ANEXOS

CNPJ: 03.925.773/0001-77

✉ [secretaria.fmeu@gmail.com](mailto:secretaria.fmeu@gmail.com)

📷 @fmeu3



**I – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES-ATLETAS**

NOME DO EVENTO	JOGOS UNIVERSITÁRIOS MATOGROSSENSES - JUMs 2022		
MODALIDADE		CIDADE	

Dados cadastrais do(a) estudante-atleta:

NOME		NAIPE	
RG		DATA DE NASCIMENTO	
CPF			
E-MAIL			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO			

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como estudante-atleta acima inscrito nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS MATOGROSSENSES - JUMs 2022 declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos JUMs 2022.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral desta competição.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) ESTUDANTE-ATLETA

4. Declaro que o(a) estudante-atleta acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de préparticipação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

\_\_\_\_\_  
Assinatura do MÉDICO

5. Declaro que o(a) estudante-atleta acima citado está devidamente matriculado, cursando e frequentando o semestre na Instituição de Ensino Superior acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral desta competição.
- 6.

Carimbo do Representante da IES ou da FUE

\_\_\_\_\_  
Assinatura do REPRESENTANTE da IES ou da FUE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.

## II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES-ATLETAS MENOR DE IDADE

NOME DO EVENTO	JOGOS UNIVERSITÁRIOS MATOGROSSENSSES - JUMs 2022			
MODALIDADE			CIDADE	
NOME			NAIPE	
RG		CPF		DATA DE NASCIMENTO
E-MAIL				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO				

Dados cadastrais do(a) Responsável Legal:

Responsável Legal			Parentesco	
RG		CPF	Telefone	
E-MAIL			Celular	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como estudante-atleta acima inscrito nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS MATOGROSSENSSES - JUMs 2022 declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos JUMs 2022.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral dos JUMs 2022.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer da competição.

Assinatura do(a) RESPONSÁVEL LEGAL

Assinatura do(a) ESTUDANTE-ATLETA

4. Declaro que o(a) estudante-atleta acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

Assinatura do MÉDICO

5. Declaro que o(a) estudante-atleta acima citado está devidamente matriculado na Instituição de Ensino acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral JUMs 2022.

Carimbo do Representante da IES ou da FUE

Assinatura do REPRESENTANTE da IES ou da FUE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.

### III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA DIRIGENTES E COMISSÃO TÉCNICA

NOME DO EVENTO	JOGOS UNIVERSITÁRIOS MATOGROSSENSSES - JUMs 2022		
FUNÇÃO		IES	

Dados Cadastrais do(a) Participante

Nome			Naip e	
RG / CREF / CRM / CREFITO / Outro		Validade		
CPF		Data de Nascimento		
E-mail		Telefone		

Para a Comissão Técnica preencher

IES			
Modalidade		Naip e	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como participante acima inscrito(a) nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS MATOGROSSENSSES - JUMs 2022 declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos JUMs 2022.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral desta competição..
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) PARTICIPANTE

4. Declaro que o(a) participante acima citado(a) está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

\_\_\_\_\_  
Assinatura do MÉDICO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.

**IV - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

NOME DO EVENTO	
----------------	--

UF	
----	--

Dados Cadastrais

Razão Social							
Nome Fantasia					CNPJ		
Endereço						Nº	
Bairro		Cidade		UF		CEP	
Representado o por				Função			
RG		CPF		Telefone			
E-mail							

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino Superior, através de seu representante legal, acima indicados, declara que:

1. Está inscrita e participará dos JUMs 2022.
2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a FMEU, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral desta competição.
3. Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.
- 4.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

Carimbo do Representante Legal ou da IES

1. Observar o Regulamento Geral desta competição;
2. Este Termo deve ser assinado pelo representante legal da IES nominado no campo dos dados cadastrais;
3. Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.



**VI – TERMO INDIVIDUAL DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu \_\_\_\_\_ Portador do RG nº: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Inscrito no CPF nº: \_\_\_\_\_, representando a:  
\_\_\_\_\_/ UF: \_\_\_\_\_, na função de:  
\_\_\_\_\_, declaro que tenho ciência do conteúdo integral deste documento e me comprometo a atuar em conformidade com as suas diretrizes, bem como assumo toda e qualquer responsabilidade quanto a veracidade dos documentos apresentados e das informações prestadas no preenchimento dos documentos para a minha participação nas atividades relativas a competição JUMs 2022.

**DIRETRIZES PARA A PARTICIPAÇÃO:**

- a) Entregar este Termo Individual de Consentimento Livre e Esclarecido preenchido e com assinatura do declarante no ato do credenciamento;
- b) Entregar cópia do comprovante de vacinação completo de COVID-19;
- c) Ter conhecimento da natureza das atividades praticadas durante a realização da competição, declarando estar apto para praticar as atividades esportivas de sua modalidade no evento;
- d) Ter conhecimento que, caso apresente sintomas e teste reagente para COVID-19, não poderei participar da competição, devendo cumprir o período de isolamento;
- e) Declaro para os devidos fins que fui informado sobre todos os riscos e consequências ocasionadas pela exposição ao vírus COVID-19;
- f) Estou ciente sobre a possibilidade de contaminação e desenvolvimento da doença, que pode causar sequelas irreversíveis, podendo ser transmitida inclusive a terceiros, isentando a FMEU e a minha Instituição de Ensino, bem como todos os envolvidos na organização deste evento, de qualquer responsabilidade;
- g) Declaro estar ciente que embora a FMEU esteja cumprindo com todos os protocolos de prevenção indicados pela Organização Mundial da Saúde – OMS, pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, ainda assim existe o risco de contágio e desde já isento a FMEU de qualquer responsabilidade nesse sentido;
- h) Declaro que todas as informações foram transmitidas pela FMEU e a minha Instituição de Ensino de forma clara e adequada.

Ao assinar este termo ratifico minha adesão às diretrizes estabelecidas neste documento.

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA

OBS: Este termo preenchido e assinado (original) deverá ser entregue no ato do credenciamento do respectivo evento.

## FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL

**Nome**

**Data de Nascimento**

**CPF**

	. . -
--	-------

**No. RG - Carteira de Identidade**

**Órgão Emissor / UF**

--	--

**Telefone**

( )	( )
-----	-----

**s E-mail**

@	
---	--

**Endereço Completo**

**Bairro**

--	--

**Cidade (Residência)**

**CEP**

--	--

**Local de Nascimento (Cidade-Estado)**

**Sigla / Instituição de Ensino Superior (IES)**

**Cidade**

--	--

**Curso**

**Semestre / Ano**

--	--

**Nº de Matrícula na I.E.S.**

**CNPJ da I.E.S**

--	--

( ) **Atleta**      ( ) **Dirigente - Função** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Entregar documento via e-mail: [secretaria.fmeu@gmail.com](mailto:secretaria.fmeu@gmail.com)

Anexando: comprovante de RG e CPF (preferencialmente CNH), comprovante de matrícula, foto formato 3x4

# JOGOS UNIVERSITÁRIOS MATOGROSSENSE 2022

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA INDIVIDUAL

**MODALIDADE:** ATLETISMO.

**INSTITUIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_

**ATLETA:** \_\_\_\_\_

**NAIPE/GÊNERO:** \_\_\_\_\_ MASCULINO \_\_\_\_\_ FEMININO (Marque um X)

Provas do Atletismo							
Corridas Rasas	100	200	400	800	1.500	5.000	10.000
Corridas com Obstáculos	3.000						
Corridas com Barreiras	100			110			
	400			400			
Marcha Atlética	5.000			10.000			
Revezamentos	4x100			4x400			
Saltos	Altura	Distância,		Triplo		Vara	
	Arremesso e Lançamentos	Peso					
Dardo							
Disco							
Martelo							
Combinadas	Heptatlo			Decatlo			

**MARQUE UM "X" NAS PROVAS QUE O ATLETA PARTICIPARÁ.**

**OBS:** O Atleta poderá se inscrever no máximo em quatro provas individuais e nos revezamentos. Neste caso, deverá assinalar o X mais de uma vez.

**Informações gerais e Inscrições:** Encaminhar via e-mail: [secretaria.fmeu@gmail.com](mailto:secretaria.fmeu@gmail.com)

Elvis Magalhães (65) 99268-0437

Tatiane Arnhold (65) 99259-4004

**REGRAS GERAIS:** O valor de inscrição será de **R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)** por Atleta; As equipes deverão ser formadas por alunos de qualquer curso e da mesma Instituição de Ensino Superior e campus universitário.

**LOCAL E DATA DO EVENTO:** Cuiabá-MT, 16 e 17/07/2022

Declaro ser responsável por todas as informações dos atletas contidas nesta ficha de inscrição e aceitar o Regulamento.

**RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_ **ASS:** \_\_\_\_\_ **TEL:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

# JOGOS UNIVERSITÁRIOS MATOGROSSENSE 2022

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA INDIVIDUAL

**MODALIDADE:** JUDÔ.

**INSTITUIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_

**ATLETA:** \_\_\_\_\_

**NAIPE/GÊNERO:** \_\_\_\_\_ MASCULINO \_\_\_\_\_ FEMININO (Marque um **X**)

Marque um X na Categoria do Atleta	CATEGORIA	Classificação por Peso MASCULINO	Classificação por Peso FEMININO
	Ligeiro	Até 60 Kg	Até 48 Kg
	Meio Leve	+ de 60 Kg até 66 Kg	+ de 48 Kg até 52 Kg
	Leve	+ de 66 Kg até 73 Kg	+ de 52 Kg até 57 Kg
	Meio Médio	+ de 73 Kg até 81 Kg	+ de 57 Kg até 63 Kg
	Médio	+ de 81 Kg até 90 Kg	+ de 63 Kg até 70 Kg
	Meio Pesado	+ de 90 Kg até 100 Kg	+ de 70 Kg até 78 Kg
	Pesado	+ de 100 Kg	+ de 78 Kg
	Absoluto	ABERTO	ABERTO

**OBS:** O Atleta poderá se inscrever em uma das categorias, de acordo com seu peso, e também na categoria absoluto, independente de seu peso. Neste caso, deverá assinalar o **X** duas vezes.

**Informações gerais e Inscrições:** Encaminhar via e-mail: [secretaria.fmeu@gmail.com](mailto:secretaria.fmeu@gmail.com)  
Elvis Magalhães (65) 99268-0437 / Tatiane Arnhold (65) 99259-4004

**REGRAS GERAIS:** O valor de inscrição será de **R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)** por Atleta; As equipes deverão ser formadas por alunos de qualquer curso e da mesma Instituição de Ensino Superior e campus universitário.

**OBS:** PREENCHER NO COMPUTADOR, ENVIAR VIA E-MAIL E ENTREGAR VIAS ORIGINAIS

Declaro ser responsável por todas as informações dos atletas contidas nesta ficha de inscrição e aceitar o Regulamento.

**RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_ **ASS:** \_\_\_\_\_ **TEL:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_